



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 260/2019
03 DE SETEMBRO DE 2019**

CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, a partir de 03/09/2019 a 03/09/2020, a servidora ANA CRISTINA MACHADO SILVA, RG nº 1.031.019 – SSP/SE, CPF nº 594.789.225-04, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carira/SE, ocupante do cargo de Assistente Social para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, E, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão Requisitante .

Art. 2º. A cessão terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03 de Setembro de 2019 e expirando-se em 03 de Setembro de 2020.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira- Se, 03 de Setembro de 2019.


**ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO**